



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SAO PAULO

**LEI Nº 08/96
DE 06 DE MAIO DE 1996,
"DISPÕE SOBRE REAJUSTE DE
VENCIMENTOS E REMUNERAÇÃO
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

SAID APAZ, Prefeito Municipal de Juquiá, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Ficam reajustados a partir de 1º de maio de 1996, os vencimentos e remuneração dos servidores municipais, do quadro geral de pessoal da Prefeitura Municipal, inclusive inativos e aposentados, em 30% (trinta por cento), sobre a tabela de vencimentos de maio de 1995, nas referências de I a XIV.

ARTIGO 2º - Fica autorizado o reajuste de 15% (quinze por cento) sobre os vencimentos de maio de 1995, objeto do Decreto nº 26/95, para os servidores do quadro de pessoal da Lei 23/94, do Programa de Saúde da Família

Parágrafo Único - Para os Agentes de Saúde da Família, fica reajustado em 15% (quinze por cento) sobre os vencimentos estabelecidos na Lei 28/95.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da presente Lei, onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 1º de maio de 1996, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 06 DE MAIO DE 1996.


SAID APAZ
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


MEIRE ROLIM DE CAMARGO BARBOSA
CHEFE DE SEÇÃO

Descrição	Unidade	25/30H SEM.	40H SEM.
Coordenador Vigilância Epidemiológica			
Assist. Diretor Escola			
Chefe Transporte			
Chefe de Cozinha			
Chefe de Cozinha	X	549,42	627,90
Supervisor Merenda Escolar, Assist. Diretor			
Depto. Técnico Contabilidade			
Supervisor de Conventos			
Insucreiro	XI	631,05	721,19
Coord. Obras e Serv. Urbanos,			
Coordenador Parque Municipal, Assessor			
Técnico p/ Agricultura, Assessor Técnico			
Técnicos, Assessor Jurídico, Assessor			
Eventos, Assistente Social, Bibliotecário,			
Enfermeiro, Engenheiro Agrônomo,			
Engenheiro Civil, Psicólogo,			
Coordenador Serviço Social			
Coordenador Centro Proc. Dados			
Coordenador Contabilidade			
Coordenador Fundo Mun. Saúde	XII	725,23	828,63
Médico (01)			
Médico Odontológico			
Assessor Técnico US III			
Assessor Técnico Serv. Hospitalar			
Odontólogo			
Assessor Administr. Hospitalar, Diretor			
Novo Ambiente e Serv. Gerais, Diretor			
Recursos Jurídicos, Diretor Educação e			
Alfabetiz. Diretor Obras e Serv. Municipais,			
Coordenador Serviço Análises Clínicas			
Coordenador Serviço Enfermagem	XIII	941,85	1.076,40
Assessor Técnico Serv. Hospitalar	XIII	941,85	1.076,40
Secretaria Municipal de Governo e Adm.			
Assessoria, Secretaria Fazenda e Planejamento			
Assessoria, Secretaria de Educação Cultural e Serv.			
Assessoria, Chefe de Gabinete			
Serviço de Obras Serviços Públicos	XIV	1.193,01	1.363,44
Secretaria de Saúde	XIV	1.193,01	1.363,44



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

EMPREGO

VENCIMENTOS

Médico de Saúde da Família

R\$ 3 636,88

Enfermeiro de Saúde da Família

R\$ 1 454,75

Auxiliar de Enfermagem de Saúde da Família

R\$ 581,90

Agentes de Saúde da Família

R\$ 287,50